



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.452/GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 46429/2024 - PROGESP, de 03/09/2024, contido no Processo nº 23443.007953/2024-71, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao interstício de 17/12/2020 a 16/12/2022, conforme art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

SIAPE	SERVIDOR	PONTUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
0267937	Nivaldo Rodrigues e Silva	90	D302	D303	17/12/2022

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta